

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredencida: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21





# **TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1- OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL E BALÃO ROOFTOP PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS PELO IMES.

## 2- JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se faz necessária para adequação da estrutura utilizada pelo IMES em eventos públicos.

# 3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
ltem 01	TENDA INFLÁVEL QUADRADA MEDINDO 5 METROS (LARGURA) X 5 METROS (PROFUNDIDADE) X 2,20 METROS (ALTURA)  1. Especificações Gerais	Unidade	Quantidade 01
	rasgos e furos, e de fácil limpeza.		

# CATANDUVA-SP

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21 Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP



www.imescatanduva.edu.br Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

	Г	<u> </u>	T
	3. Personalização e Design		
	Design de Cores: O fornecedor deverá		
	apresentar propostas de design para a		
	distribuição das cores azul e vermelha na		
	tenda, considerando a estética e a		
	funcionalidade.		
	Adesivagem/Impressão: Aplicação do		
	logotipo do IMES nas paredes e teto da		
	tenda, utilizando impressão digital de alta		
	resolução, vinil adesivo ou silk screen,		
	conforme a preferência.		
	4. Acessórios Inclusos		
	Motoventilador (Blower): Compatível com a		
	voltagem local (220V, conforme Catanduva-		
	SP), com cabo de energia de no mínimo 3		
	metros.		
	<ul> <li>Kit de Reparo: Contendo patches do</li> </ul>		
	mesmo material e cores da tenda, e cola		
	apropriada para pequenos reparos.		
	Bolsa de Transporte: Reforçada e		
	adequada para o transporte e		
	armazenamento seguro da tenda e seus		
	acessórios.		
	<ul> <li>Corda e Estacas/Sacos de Areia (Lastros):</li> </ul>		
	Quantidade suficiente para ancoragem		
	completa da tenda.		
	5. Requisitos de Segurança		
	Certificações: O material deve possuir		
	certificação de retardante de chamas		
	(normas ISO ou equivalentes).		
	Estabilidade: A tenda deve ser projetada		
	para suportar condições climáticas		
	moderadas, incluindo ventos e chuvas leves,		
	quando devidamente ancorada.		
	Manual: Fornecimento de manual de		
	instruções claro para montagem,		
	desmontagem, manutenção e		
	,		
	armazenamento.		
	6. Garantia e Suporte		
	<ul> <li>Garantia: Mínimo de 12 meses contra</li> </ul>		
	defeitos de fabricação no tecido, costuras e		
	motoventilador.		
	Suporte Técnico: Disponibilidade de		
	suporte técnico para dúvidas sobre		
	suporte técnico para dúvidas sobre		
	suporte técnico para dúvidas sobre		
	suporte técnico para dúvidas sobre montagem, manutenção e eventuais reparos.  BALÃO ROOF TOP 3 METROS		
02	suporte técnico para dúvidas sobre montagem, manutenção e eventuais reparos.  BALÃO ROOF TOP 3 METROS  1. Especificações Gerais	Unidade	01
02	suporte técnico para dúvidas sobre montagem, manutenção e eventuais reparos.  BALÃO ROOF TOP 3 METROS  1. Especificações Gerais  • Tipo: Balão Roof Top (cilíndrico com base	Unidade	01
02	suporte técnico para dúvidas sobre montagem, manutenção e eventuais reparos.  BALÃO ROOF TOP 3 METROS  1. Especificações Gerais	Unidade	01

incluindo a base).

# CATANDUVA·S P

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21 Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



www.imescatanduva.edu.br

- **Diâmetro:** Proporcional à altura para garantir estabilidade e impacto visual.
- Cores: Branco (predominante) com faixas verticais nas cores azul e vermelho.
- Aplicação: Uso externo e interno, para marketing visual e sinalização.

### 2. Material e Construção

- Tecido: Nylon resinado de alta performance (ex: Oxford 240/600 ou similar), com tratamento antichamas, UV e impermeabilizante. O material deve ser resistente a rasgos, furos e intempéries, além de ser de fácil limpeza.
- Costuras: Duplas ou quádruplas, reforçadas e seladas para garantir a vedação total e a durabilidade do inflável.
- Inflagem: Sistema de inflagem por motoventilador (blower) contínuo, interno ou externo, de baixo ruído. A potência do blower deve ser adequada para manter o balão inflado de forma estável e segura.
- Válvulas: Válvulas de esvaziamento rápido para agilizar o processo de desmontagem e armazenamento.
- Pontos de Ancoragem: Múltiplos anéis ou ganchos estrategicamente posicionados na base e, se aplicável, no corpo do balão, para fixação segura com cordas e estacas/pesos. Isso é crucial para garantir a estabilidade contra ventos fortes.

### 3. Personalização e Design

- Disposição das Cores: O fornecedor deverá apresentar propostas de design para a distribuição das faixas azul e vermelha no corpo branco do balão, considerando a estética e a maximização da visibilidade.
- Logotipo/Marca: Aplicação do logotipo do IMES. A técnica de impressão e o posicionamento deverão ser definidos em conjunto com o fornecedor.

### 4. Acessórios Inclusos

- Motoventilador (Blower): Compatível com a voltagem local (220V, conforme Catanduva-SP), com cabo de energia de no mínimo 3 metros.
- Kit de Reparo: Contendo patches do mesmo material e cores do balão, e cola apropriada para pequenos reparos.
- Bolsa de Transporte: Reforçada e adequada para o transporte e armazenamento seguro do balão e seus acessórios.
- Cordas e Lastros: Quantidade suficiente de cordas e sacos de areia (ou outros lastros) para a ancoragem segura do balão.

### 5. Requisitos de Segurança

# CATANDUVA·SP

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21 Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP



vww.imescatanduva.edu.br Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

- Certificações: O material deve possuir certificação de retardante de chamas (normas ISO ou equivalentes).
- Estabilidade: O balão deve ser projetado para suportar condições climáticas moderadas, incluindo ventos e chuvas leves, quando devidamente ancorado.
- Manual: Fornecimento de manual de instruções claro e detalhado para montagem, desmontagem, manutenção e armazenamento seguro.

### 6. Garantia e Suporte

- Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação no tecido, costuras e motoventilador.
- Suporte Técnico: Disponibilidade de suporte técnico para dúvidas sobre montagem, manutenção e eventuais reparos.

# 4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

# 5- DOCUMENTAÇÃO:

### A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

- 1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
- 2. CNPJ.
- 3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
- 4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
- 5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
- 6. Certificado de Regularidade do FGTS CRF,
- "7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT,
- 8. Dados da conta bancária.

## 6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento deve ser entregue no Campus do IMES Catanduva, situado na Av. Daniel Dalto S/N – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 22:00 horas.

## 7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



### INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71 Recredenciada: Portaria CEE/GP n°298 de 03/08/21 Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP



nduva.edu.br Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

A entrega deverá ser executada em no máximo **20 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

# 8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Lincoln Luiz Fernandes Fontes** 

CARGO: Agente Administrativo – Setor de Patrimônio

EMAIL: lincoln@imescatanduva.edu.br

### 9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 17 de junho de 2025.

Vera Lucia Massoni Xavier da Silva Coordenadora de Graduação